

F.AB. ZONA OESTE S.A.

3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da F.AB. ZONA OESTE S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora e na sede da Pentágono.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: F.AB. ZONA OESTE S.A.
- CNPJ/MF: 14.863.079/0001-99
- Atividades: específica e exclusivamente a exploração e operação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, incluindo sua gestão comercial, na região denominada Área de Planejamento 5, localizada na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro - RJ, tudo em conformidade com as condições e especificações do Contrato de Concessão nº 001/2012, de 24 de janeiro de 2012, celebrado entre a Emissora e o Município do Rio de Janeiro relativo à concessão de serviços de coleta e tratamento de esgoto, incluindo a gestão comercial do abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário, na região denominada Área de Planejamento 5 (“AP5”), localizada na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro - RJ (“Concessão do Serviço Público de Esgotamento Sanitário na AP5” e “Contrato de Concessão”, respectivamente).

Características da Emissão

- Emissão: 3ª
- Séries: 1ª; 2ª.
- Data de Emissão (de ambas as séries): 14/08/2014
- Data de Vencimento (de ambas as séries): 30/04/2020
- Banco Escriturador/ Mandatário: N/A
- Código Cetip/ISIN: N/A
- Coordenador Líder: N/A
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a emissão das Debêntures serão integralmente utilizados para investimentos no Empreendimento (conforme definido na Cláusula 5.1, II, (f)) da Escritura de Emissão.
- Tipo de Emissão: Emissão Privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,44 em 2015 para 0,32 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 2,74 em 2015 para 2,86 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 2,61 em 2015 para 2,75 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,66 em 2015 para 0,50 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 30,5% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou aumento de 25,0% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido

apresentou aumento de 32,0% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 37,0% de 2015 para 2016 e uma variação positiva no índice de endividamento de 5,3% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de ambas as séries): R\$ 1.000,00
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL (de ambas as séries): IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO (de ambas as séries): 9,75% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

→ 1ª Série:

Amortização:

01/02/2016 – R\$ 69,778266
02/05/2016 – R\$ 66,882377
01/08/2016 – R\$ 58,821382
31/10/2016 – R\$ 52,771415

Juros:

01/02/2016 – R\$ 21,290617
02/05/2016 – R\$ 19,516217
01/08/2016 – R\$ 19,218768
31/10/2016 – R\$ 17,713697

→ 2ª Série:

Amortização:

01/02/2016 – R\$ 69,7782656
02/05/2016 – R\$ 66,8823774
01/08/2016 – R\$ 58,8213818
31/10/2016 – R\$ 52,77141535

Juros:

01/02/2016 – R\$ 21,290617
02/05/2016 – R\$ 19,516217
01/08/2016 – R\$ 19,218768
31/10/2016 – R\$ 17,713697

- POSIÇÃO DO ATIVO:

1ª Série:

Quantidade em circulação: 45.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 45.000

2ª Série:

Quantidade em circulação: 5.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 5.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Adicionalmente, a Emissora obriga-se, sob pena de declaração de vencimento antecipado, a observar, semestralmente, o índice de cobertura de serviço da dívida da Companhia ("ICSD"), previsto no item 4.15, alínea XXII da Escritura de Emissão, o qual deverá ser enviado ao Agente Fiduciário em até 120 dias contados do encerramento do seu exercício social, juntamente com suas Demonstrações Financeiras auditadas.

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

(+)	EBITDA (*)	43.145	
(-)	Variação do Capital de Giro (i)	(8.492)	
(-)	CAPEX (ii)	104.188	
(-)	Impostos (iii)	1.691	
(+)	Captações de Empréstimos (iv)	120.192	
(+)	Aportes dos Acionistas	-	
(-)	Formação de Conta Reserva (vi)	(4.606)	
(+)	Saldo de Conta Reserva (vii)	6.885	
(+)	Caixa do Exercício Anterior (viii)	60.798	
(=)	Geração de Caixa (somatório simples)	<u>138.239</u>	(A)
(-)	Pagamentos de Juros no Exercício (ix)	(15.953)	
(-)	Amortização de Principal no Exercício (x)	<u>(25.947)</u>	
(=)	Serviço da Dívida (somatório simples)	<u>(41.900)</u>	(B)
	Índice Apurado	<u>3,30</u>	(A)/(B)

Índice conforme Cláusula 5.1 item II

Maior que 1,2

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie com garantia real.

As debêntures contam com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito; e (ii) Penhor de Ações, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **ODEBRECHT AMBIENTAL – JECEABA S.A.** (atual denominação da FOZ DE JECEABA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., anteriormente denominada LUMINA JECEABA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.) – a seguir “LUMINA”
- Emissão: 1ª. (Privada)
 - Valor da emissão: R\$ 62.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: (i) Série A: 31; e (ii) Série B: 31;
 - Espécie: com garantia real;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 16/03/2021;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: Na data da emissão: (i) Fiança prestada por Foz do Brasil S.A.; (ii) termo de responsabilidade e prestação de garantia, celebrado entre a Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda. (“VSB”) a LUMINA, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) e o debenturista desta emissão, ou seja, a INFRABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“Infrabrasil”), (iii) penhor sobre as contas da Infrabrasil, (iv) penhor em segundo grau em favor da Infrabrasil de ações de emissão da LUMINA representativa da totalidade de seu capital social, (v) penhor em segundo grau em favor da Infrabrasil de todas as máquinas e equipamentos a serem adquiridos e instalados na central de utilidades relativa ao Projeto nos termos do Contrato de Financiamento firmado com BNDES, (vi) penhor em segundo grau em favor da Infrabrasil de todos os valores creditados, a qualquer tempo na Conta Centralizadora, (vii) penhor em segundo grau em favor da Infrabrasil dos direitos creditórios de que a LUMINA é titular provenientes do Contrato DBOT celebrado entre a LUMINA e VSB, e (viii) hipoteca em segundo grau sobre o direito real de superfície sobre imóvel;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:

→ Série A:

Serviço Fixo:

30/09/2016 – R\$ 3.220.822,140000

Serviço Variável:

30/09/2016 – R\$ 5.593.936,104235

→ Série B:

Serviço Fixo:

30/03/2016 – R\$ 3.220.822,140000

Serviço Variável:

30/03/2016 – R\$ 6.647.451,981098

(ii) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com obrigação(ões) não pecuniárias, conforme previsto nos documentos da operação.

(ii) Denominação da companhia ofertante: **SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 60.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 60;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/05/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

10/05/2016 – R\$ 142.857,000000

10/11/2016 – R\$ 142.857,000000

Juros:

10/05/2016 – R\$ 32.102,404660

10/11/2016 – R\$ 22.075,041473

(iii) Denominação da companhia ofertante*: **ODEBRECHT AMBIENTAL - ATIVOS MADUROS S.A.** (atual denominação social da ODEBRECHT AMBIENTAL – ÁGUA E SANEAMENTO S.A., sucessora por assunção de direitos e obrigações da ODEBRECHT AMBIENTAL S.A.)

*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Emissão: 1ª
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100;
- Espécie*: quirografária, com garantia fidejussória;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures*: 04/01/2017;
*Redação em conformidade com a AGD realizada em 16/12/2016.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i)
Fiança prestada pela Odebrecht Ambiental S.A.;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

19/02/2016 – R\$ 77.532,25799999

19/08/2016 – R\$ 78.796,66800000

19/09/2016 – R\$ 12.015,90900000

19/10/2016 – R\$ 12.620,47800000

08/11/2016 – R\$ 7.688,84500000

21/11/2016 – R\$ 4.719,25100000

15/12/2016 – R\$ 10.561,46700000

29/12/2016 – R\$ 4.649,12000000

Resgate Total Antecipado:

29/12/2016 – R\$ 1.000.000,00000000

(iv) Denominação da companhia ofertante: **ODEBRECHT AMBIENTAL S.A.**

- Emissão: 2ª
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 20.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 12/12/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/12/2016 – R\$ 1.629,57085000

29/12/2016 – R\$ 77,03406000

Prêmio:

13/05/2016 – R\$ 10,64605453

29/12/2016 – R\$ 14,00000000

Resgate Total Antecipado:

29/12/2016 – R\$ 10.000,00000000

- (v) Denominação da companhia ofertante: **F.AB. ZONA OESTE S.A.**
- Emissão: 1ª. (Privada)
 - Valor da emissão: R\$ 96.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 96.000;
 - Espécie: com garantia real;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 30/04/2020;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) penhor sobre 100% de ações da Emissora. Garantidores: Foz do Brasil S.A. e Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito. Como garantia das obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, serão cedidos fiduciariamente (a) todos os Créditos Cedidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos); (b) todos os Fundos Cedidos da Conta Reserva (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos); e (c) todos os Fundos Cedidos da Conta Centralizadora (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos). Garantidor: F.AB. Zona Oeste S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

01/02/2016 – R\$ 57,983483

02/05/2016 – R\$ 55,797038

01/08/2016 – R\$ 50,633548

31/10/2016 – R\$ 46,906193

Juros:

01/02/2016 – R\$ 13,304115

02/05/2016 – R\$ 11,859218

01/08/2016 – R\$ 11,309779

31/10/2016 – R\$ 10,043210

(vi) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS** (sucessora por incorporação da FOZ CENTRO NORTE INVESTIMENTOS S.A.)

- Emissão: 1ª
- Valor da emissão: R\$ 116.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 116;
- Espécie*: com garantia real;
*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures*: 27/10/2022;
*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: a ser compartilhada com os debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins (“Saneatins”) (i) penhor, em segundo grau, de ações representativas de 76,50% de emissão da Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins (“Saneatins”) de titularidade da Foz Centro Norte Participações (sucédida pela Odebrecht Ambiental – Centro Norte Participações S.A.); (ii) penhor, em segundo grau, sobre a totalidade dos direitos a serem pagos pela Saneatins à Foz Centro Norte Participações (sucédida pela Odebrecht Ambiental – Centro Norte Participações S.A.), advindas das ações empenhadas por meio do Penhor de Ações; e (iii) Contrato de Suporte firmado pela Odebrecht Ambiental S.A., Foz Centro Norte Participações S.A., Companhia de saneamento do Tocantins – Saneatins, e o Agente Fiduciário;
*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

27/01/2016 – R\$ 15.390,682335

27/04/2016 – R\$ 23.727,301933

Juros:

27/01/2016 – R\$ 40.118,062536

27/04/2016 – R\$ 38.125,704858

(vii) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**

- Emissão: 1ª
- Valor da emissão: R\$ 74.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 74;
- Espécie*: com garantia real;
*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures*: 27/10/2022;
*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: a ser compartilhada com os debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins (sucessora por incorporação da Foz Centro Norte Investimentos S.A.) (i) penhor, em segundo grau, de ações representativas de 76,50% de emissão da Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins (“Saneatins”) de titularidade da Foz Centro Norte Participações (sucédida pela Odebrecht Ambiental – Centro Norte Participações S.A.); (ii) penhor, em segundo grau, sobre a totalidade dos direitos a serem pagos pela Saneatins à Foz Centro Norte Participações (sucédida pela Odebrecht Ambiental – Centro Norte Participações S.A.), advindas das ações empenhadas por meio do Penhor de Ações; e (iii) Contrato de Suporte firmado pela Odebrecht Ambiental S.A., Foz Centro Norte Participações S.A., Companhia de saneamento do Tocantins – Saneatins, e o Agente Fiduciário;
*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Amortização:
27/01/2016 – R\$ 15.390,682335
27/04/2016 – R\$ 23.727,301933

Juros:
27/01/2016 – R\$ 40.118,062536
27/04/2016 – R\$ 38.125,704858
- (viii) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**
 - Emissão: 2ª
 - Valor da emissão: R\$ 55.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 55;
 - Espécie*: com garantia real e com garantia adicional fidejussória;
*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Prazo de vencimento das debêntures*: 30/12/2016;
*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (A) Fiança de 100% da dívida representada pelas Debêntures, prestada pela Odebrecht Ambiental S.A.; (ii) cessão fiduciária dos direitos sobre a conta bancária de titularidade da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS, aberta junto ao Itaú Unibanco S.A., agência 1615, conta corrente nº 35444-4; (iii) penhor, de segundo grau, sob condição suspensiva, da totalidade das ações de emissão da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS de titularidade da FOZ CENTRO NORTE INVESTIMENTOS S.A.; e (iv) penhor, de segundo grau, sob condição suspensiva, sobre a totalidade dos direitos a serem pagos pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS à FOZ CENTRO NORTE INVESTIMENTOS S.A., advindas das ações empenhadas por meio do penhor das ações mencionadas no item (i) acima;
*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Amortização:
01/02/2016 – R\$ 32.700,00000000
29/02/2016 – R\$ 34.500,00000000

Juros:
01/02/2016 – R\$ 11.899,91731860
29/02/2016 – R\$ 9.328,49207280
08/03/2016 – R\$ 2.960,07617100

Resgate:
08/03/2016 – R\$ 744.900,00000000
- (ix) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**
 - Emissão: 3ª
 - Valor da emissão: R\$ 190.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 5.000; e (ii) 2ª Série: 140.000;
 - Espécie: com garantia real;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 31/07/2022;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária da totalidade dos Direitos Creditórios da Conta Livre Movimentação Caixa que venham a ser depositados na conta corrente n. 3476-7, agência 2525, da Caixa Econômica Federal, e posteriormente transferidos para

conta corrente nº 23707-2, agência 8541, aberta junto ao Itaú Unibanco S.A., de titularidade da Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, conforme previstos no respectivo contrato; e (ii) Contrato de Compromisso de Aporte firmado pela Odebrecht Ambiental S.A.;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

01/08/2016 – R\$ 108,460054

Juros:

01/02/2016 – R\$ 472,365607

01/08/2016 – R\$ 541,987995

→ 2ª Série:

Amortização:

01/08/2016 – R\$ 10,925802

Juros:

01/02/2016 – R\$ 47,236560

01/08/2016 – R\$ 54,597554

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.



Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	2016	2015
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	54.152	60.798
Caixas restritos		1.729	3.655
Contas a receber	6	69.995	83.282
Adiantamentos a fornecedores		616	1.669
Tributos a recuperar	7	13.158	1.244
Estoques		5.605	8.364
Outros ativos		969	14.606
		146.224	173.618
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber	6	5.142	2.956
Fundos restritos	2.6	6.885	11.491
Tributos a recuperar	7	9.424	
Outros ativos		9.196	2
		30.647	14.449
Imobilizado			
Intangível	8	4.151	9.981
		517.740	374.190
		552.538	398.620
Total do ativo		698.762	572.238

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2016	2015
Circulante			
Fornecedores	9	11.503	22.080
Empréstimos e financiamentos	10.1	11.229	663
Debêntures	10.2	18.117	28.683
Salários e encargos sociais		3.690	4.074
Tributos a pagar		911	3.038
Obrigações com o poder concedente		675	392
Dividendos a pagar	14 (d)	2.458	
Outros passivos		2.561	4.470
		51.144	63.400
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10.1	432.983	284.349
Debêntures	10.2	54.790	71.470
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11 (a)	2.954	37
Dividendos a pagar	14 (d)		1.147
Partes relacionadas	12	6.262	5.738
Provisões para contingências	13	1.316	991
		498.305	363.732
Patrimônio líquido			
Capital social	14	139.624	139.624
Reservas de lucros		9.689	5.482
		149.313	145.106
Total do passivo e patrimônio líquido		698.762	572.238

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2
Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa	2016	2015
Operações continuadas			
Receita líquida de serviços	15 (a)	349.946	379.484
Custos dos serviços prestados	15 (b)	(239.749)	(248.773)
Lucro bruto		110.197	130.711
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	15 (b)	(81.309)	(77.978)
Outras receitas, líquidas	15 (b)	5	141
Lucro operacional		28.893	52.874
Resultado financeiro	15 (c)		
Receitas financeiras		9.590	8.164
Despesas financeiras		(30.048)	(13.086)
Resultado financeiro, líquido		(20.458)	(4.922)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		8.435	47.952
Imposto de renda e contribuição social correntes	11 (b)		(2.651)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11 (b)	(2.917)	(13.664)



Lucro líquido do exercício

5.518

31.637

Lucro por ação básico e diluído de operações continuadas atribuível
aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)

14 (e)

0,04

0,23

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
Diretoria da
F.AB. ZONA OESTE S.A.
Rio de Janeiro – RJ.

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da F.AB. Zona Oeste S.A (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da F.AB. Zona Oeste S.A, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sem ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incertezas

Conforme mencionado na nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga principalmente, práticas de corrupção e lavagem de capitais, e que envolvem empresas, executivos e ex-executivos do Grupo Odebrecht, da qual a Companhia faz parte. No contexto dessas investigações, a Companhia não foi objeto de qualquer mandado de busca e apreensão.

Ainda, conforme a referida nota 1, em 1º de dezembro de 2016, foi assinado Acordo de Leniência pela Odebrecht S.A., já homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, produzindo assim os efeitos cíveis inerentes. O Acordo foi tomado público pelo Ministério Público Federal, que já está postulando a aplicação das cláusulas do Acordo em juízo. A Companhia e seus acionistas diretos não assumirão responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária prevista no Acordo. Dessa forma, não há como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados das referidas investigações, seus desdobramentos e suas consequências futuras.

As demonstrações financeiras da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos, e nossa opinião não está modificada em relação a esses temas.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 31 de março de 2016, contendo incerteza semelhante a mencionada acima.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

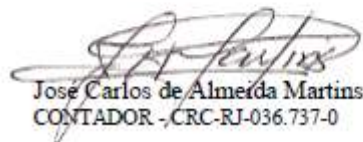
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2017.



Mário Vieira Lopes
CONTADOR - CRC-RJ-60.611/O



José Carlos de Almeida Martins
CONTADOR - CRC-RJ-036.737-0